



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 11423/ 2022

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 11423/ 2022, constante das páginas nº 109 a 114, a favor da empresa **JFD MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **23.229.091/0001-37**, com sede na Rua Santos Neto, nº 286 Bairro Prata, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26010-170, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de 2 (dois) ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação (SEME), no valor global de **R\$ 16.895,00** (dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 25 de abril de 2022.

Roger Damascena Santana
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 25 de abril de 2022.

Documento original assinado em fls. 120 no Processo Administrativo Nº 11423/2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação